ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

CHEFIA DE GABINETE DECRETO N° 47, DE 15 DE ABRIL DE 2024

DECRETO Nº 47, DE 15 DE ABRIL DE 2024

Abre no Orçamento do Município, crédito suplementar no valor de R\$ 14.500,00, para reforço de dotação constante na Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de UPANEMA/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, crédito suplementar no valor de R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotação orçamentária no valor de R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais), das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Upanema/RN, 15 DE ABRIL DE 2024

RENAN MENDONÇA FERNANDES

Ação Natureza

Prefeito Municipal

Unidade Orcamentária

Officiale Ofçamentaria	Ação Natureza Fonte Regi	ao vaioi
Anexo I (Acréscimo)		14.500,00
06 .001 SEC. MUN. DE	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	8.000,00
	2067 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA I	DE 8.000,00
	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 17040000 0001	8.000,00
	JURÍDICA	
07 .002 FUNDO MUNIO	CIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.500,00
	2116 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA A	ÀS 1.500,00
	FAMÍLIAS - PSB	
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E 16600000 0001	1.500,00
	COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
09 .002 FUNDO MUNIO		5.000,00
	2130 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	5.000,00
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E 16000000 0001	5.000,00
	COMUNICAÇÃÓ - PESSOA JURÍDICA	
Anexo II (Redução)		14.500,00
06 .001 SEC. MUN. DE	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	8.000,00
		DE 8.000,00
	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 17040000 0001	8.000,00
07.001 SECRETARIA	MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.500,00
	2111 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL I	DE 1.500,00
	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E 15000000 0001 COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.500,00
09 .002 FUNDO MUNIO		5.000,00
	2130 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	5.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 16000000 0001	5.000,00

Publicado por:

Líllian Fabrine Carvalho Matoso Gondim Código Identificador: AEBCBFB7

Fonte

Região Valor

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 16/04/2024. Edição 3264 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/